**Portaria n. 124 de 29 de ABRIL de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MS n. 131/2014.

**CONSIDERANDO** as Portaria Coren-MS n. 429/2014, n. 035/2015 e n. 051/2015.

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 001/2015 – Câmara Técnica de Assistência.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 17ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 27 de abril de 2015, baixam as seguintes determinações:

1. Incluir a colaboradora Dra. Priscilla Pereira Candido, Coren-MS n. 288199, na Câmara Técnica de Assistência do Coren-MS.
2. O exercício desta função não gera o direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida colaboradora, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de abril de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Interventor Secretária Interventora

Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476